



MUNICÍPIO DE TURIÚBA

Estado de São Paulo
CNPJ: 45.724.952/0001-96



LEI COMPLEMENTAR Nº 202/2024

“Dispõe sobre a alteração da referência do cargo de Procurador Legislativo”.

JORGE AUGUSTO MOLINA, Prefeito Municipal de Turiúba, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Turiúba, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º A referência do cargo de Procurador Legislativo, constante do Anexo I, da Lei Complementar nº 105/2013, passa da referência 28 para a referência 36 da Escala de Vencimentos e Salários, Anexo IV da Lei Complementar nº 105/2013.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar onerarão dotações próprias, do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Turiúba, 01 de abril de 2024.

JORGE AUGUSTO MOLINA
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e por afixação no lugar público e de costume e registrada nesta Secretaria na data supra.

ANGÉLICA APARECIDA TEIXEIRA DE SOUZA
Secretária Municipal



MUNICÍPIO DE TURIÚBA

Estado de São Paulo
CNPJ: 45.724.952/0001-96



ANEXO I

Cargos de Provimento Efetivo

Câmara Municipal

Quantidade	Denominação	Referência
01	Secretário(a) Técnico(a)	25
01	Escriturário(a)	20
02	Servente Porteiro(a)	04
01	Técnico(a) em Contabilidade	25
01	Procurador(a) Legislativo	36

Município de Turiúba, 01 de abril de 2024.

JORGE AUGUSTO MOLINA
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e por afixação no lugar público e de costume e registrada nesta Secretaria na data supra.

ANGÉLICA APARECIDA TEIXEIRA DE SOUZA
Secretária Municipal